



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 1.674 **DE 29 DE MAIO DE 2009.**

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE **DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO.**

O Senhor **Adelino da Silva Carneiro**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.416, de 01 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação do orçamento vigente:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.07.00 – Departamento de Saúde e Assistência

02.07.01 – Setor de Saúde

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Física.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância das dotação abaixo discriminadas:-



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.00.00 – Poder Executivo

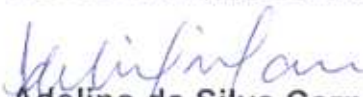
02.07.00 – Departamento de Saúde e Assistência

02.07.01 – Setor de Saúde

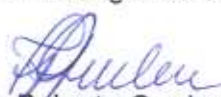
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 29 de Maio de 2009.


Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.


Fabíola Peixoto Guelere
Escrituraria